



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 005

Ata da Sessão Extraordinária de 18 de janeiro de 2003.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e três, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, às oito horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária os membros da Câmara Municipal, ausente a Vereadora Eliana. O Presidente invocando a proteção de Deus declara aberta a Sessão, solicitando que o Vereador Jai proferisse a seguinte passagem bíblica: Salmo 25 v. 4 e 5. Iniciada a Ordem do Dia. I - Projeto de Lei Nº 001/2003, de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.” Presente a Vereadora Eliana. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Arivaldo, Jurandir, Jai, Aldomir, Geninha, Betão, Eliana. Requerimento verbal do Vereador Arivaldo, para votação em separado dos incisos VIII a XII do Art. 2º. Rejeitado o requerimento por 10 votos contrários e 04 favoráveis. Em votação nominal pela aprovação: Aldomir, Eliana, Gersonilton, Gilberto, Jesivaldo, Jaosé Anaédson, José Cirino, José Jailmo, Jurandir, Maria Eugênia, Maria Neuza e Pedro. Pela rejeição: Adalberto e Arivaldo. Aprovado por 12 favoráveis e 02 contrários. Com declaração de voto do Vereador Betão, apesar de ser favorável ao Projeto de Lei Nº 001/2003, com exceção dos Incisos VIII, IX, X, XI e XII do Art. 2º e por querer votar esses incisos em separado, por achar desnecessário ao Projeto, pleiteei um requerimento do qual não foi aprovado pelos Vereadores, no entanto, sendo obrigado a votar no Projeto, voto contrário. Declaração de voto do Vereador Arivaldo, voto contrário ao Projeto, por não concordar com os incisos VIII a XII do art. 2º e ter pedido voto em separado destes incisos, e não acatado pela Câmara, ressalvo ainda, que seríamos favoráveis aos incisos I a VII do art. 2º por contemplar os Programas implementados atualmente em nosso Município, como PACS e outros. II - Projeto de Lei Nº 002/2003, de iniciativa do Executivo Municipal, que “dá nova redação a dispositivos das leis 307 e 309, de 28/08/2002.” Em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Jurandir. Em votação, aprovado por unanimidade. III - Projeto de Lei Nº 003/2003, de iniciativa do Executivo Municipal, que “consolida a Legislação Municipal da Assistência Social e dá outras providências.” Em discussão a emenda nº 01, de autoria dos Vereadores Betão e Arivaldo. Fizeram uso da palavra os autores da emenda. Em votação a emenda nº 01, rejeitada por 10 votos contrários e 04 favoráveis. Em discussão a emenda Nº



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 006

02. Fez uso da palavra o Vereador Arivaldo. Em votação nominal a emenda nº 02. Pela aprovação: Adalberto, Arivaldo, e Eliana. Pela rejeição: Aldomir, Gersonilton, Gilberto, Jesivaldo, José Anaédson, José Cirino, José Jailmo, Maria Eugênia, Maria Neuza e Pedro. Em votação rejeitada por 10 votos contrários e apenas 03 favoráveis. Apresentada emenda de nº 03, de autoria do Vereador Jurandir. Em discussão fez uso da palavra o autor da matéria e o Vereador Arivaldo. Em votação, rejeitada por 12 votos contrários e 02 favoráveis. Votação Global do Projeto. Aprovado por 10 votos favoráveis e 04 contrários. IV - Projeto de Lei Nº 004/2003, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Modifica a Lei Nº 268, de maio de 2001." Em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Betão e Arivaldo. Em votação, aprovado por 11 favoráveis e 03 contrários. Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Resolução Nº 01/2003. Em discussão, não houve manifestações. Em votação o requerimento aprovado por unanimidade. V - Projeto de Resolução Nº 001/2003, de autoria da Mesa Diretora, que "Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal" Em discussão, não houve manifestações. Em votação, aprovado por unanimidade. VI – Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 001/2003, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Promove a alteração da Lei Complementar Nº 002, de junho de 1998." VI – Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 002/2003, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Institui o benefício de licença-prêmio e dá outras providências." Nada mais havendo, foi a presente Ata digitada, impressa, e assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que desejarem.

Edvaldo Santiago
Adalberto
Arivaldo
Jurandir
Adomir
Gersonilton
Gilberto
Jesivaldo
José Anaédson
José Cirino
José Jailmo
Maria Eugênia
Maria Neuza
Pedro
Adalberto
Arivaldo
Jurandir
Adomir
Gersonilton
Gilberto
Jesivaldo
José Anaédson
José Cirino
José Jailmo
Maria Eugênia
Maria Neuza
Pedro